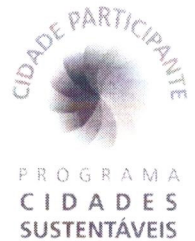




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.338, DE 17 DE JULHO DE 2020.

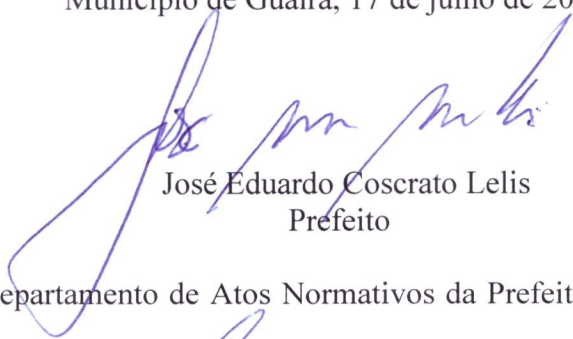
“Concede Pensão por morte a **Adriana Santos Lima”.**

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

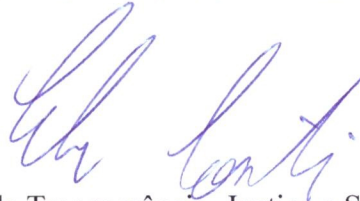
Art. 1º Fica concedida, a partir de 26/06/2020, pensão por morte a Sra. **Adriana Santos Lima**, portadora do RG nº 37.856.621-0 e CPF nº 411.002.738-16 devido ao falecimento em 25/06/2020 de seu companheiro Sr. **Jose dos Santos**, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, em 05/05/2005 conforme Portaria nº 4487 de 11/05/2005, com fundamento no Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I, do Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de julho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva